



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

DECRETO 6106/2016

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º Fica revogado o Decreto 5147/2013, que designa servidor para responder pelas funções de Fiscal de Postura do Município de Mandaguáçu.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 27 de abril de 2016.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal

